



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Decreto nº 022/2008

INSTITUI A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Coordenação do Programa Bolsa Família do Município de Santana da Vargem.

Art. 2º Para compor a Coordenação criada pelo presente decreto, ficam designados, sob a Coordenação da primeira, Maria Daniela Brito, CPF 060.497.316-08, pelo Departamento de Ação Social; Helena de Fátima Ferreira, CPF 045.386.266-78, pelo Departamento Municipal de Saúde; Kátia Cecília Scalioni de Souza, CPF 929.397.916-00, pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 16 de setembro de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Keila Vita Costa de Brito
Diretora de Administração/RH